



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 5750, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

Projeto de Lei nº 85/2019

Autora: Vereadora Elisabete Natali Alvarenga

Autoriza a criação do Programa de Combate à Depressão e ao Suicídio entre Crianças e Adolescentes nas escolas da rede municipal de ensino do município de Caçapava e dá outras providências.

Fernando Cid Diniz Borges, Prefeito Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a *Câmara Municipal* aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI Nº 5750

Artigo 1º - Autoriza a criação do Programa de Combate à Depressão e ao Suicídio entre Crianças e Adolescentes nas escolas da rede municipal de ensino do município de Caçapava e dá outras providências.

Artigo 2º - As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 14 de janeiro de 2020.

Fernando Cid Diniz Borges
PREFEITO MUNICIPAL